



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

29569752/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LEIDIANE GOMES ALVES

OU

CPF n. 080.605.056-02

Certidão emitida em 29/06/2023, às 09:01:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/06/2023, às 06:25:09.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29569752

Código de Validação: 5E3A C060 E7FC C576 CF6C A7A4 22AF 14BD

Data da Atualização: 29/06/2023, às 06:25:09



EM BRANCO



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 7fb43d33

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LEIDIANE GOMES ALVES

CPF n. 080.605.056-02

Certidão emitida em: 29/06/2023, às 08:56:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/06/2023 08:56:59, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEIDIANE GOMES ALVES**
CPF: **080.605.056-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:10:17 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **0A5C.4071.8B26.C0D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COASC-AL
Fis. 55
2

Número da Certidão
4613260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME LEIDIANE GOMES ALVES

CPF: 080.605.056-02

ENDEREÇO: VILA TOCANTINS, SN, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 - 12h 09m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM BRANCO



Sistema Integrado - Controle Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RUA GETULIO VARGAS, 0, VILA DO GATO

ESPERANTINA - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2023. NEGATIVA

Numero da Certidão

1057

CONCEDIDO A

LEIDIANE GOMES ALVES

CNPJ/CPF

080.605.056-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

RUA 04 - nº 437

Bairro: **VILA TOCANTINS**

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

Complemento

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : PARA TODOS OS FINS.

Esta certidão é válida ate 25 de setembro de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle D3.34.56.B8.B0.AA.BF.82.CD.70.E5.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2.7
Flavio S. Oliveira
Flavio Sousa Oliveira
Diretor do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 27 de junho de 2023

ADOLFO BISPO ARAUJO
SEC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO

FLAVIO SOUSA OLIVEIRA
DIR. DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Flavio S. Oliveira
Flavio Sousa Oliveira
Diretor do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

29569777/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LOYDICY DA LUZ SANTOS SILVA

OU

CPF n. 017.346.573-08

10 TES
OK

Certidão emitida em 29/06/2023, às 09:02:27 (data e hora) na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins

Justiça Federal de

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/06/2023, às 06:25:09.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29569777

Código de Validação: A50C A054 7F06 FCF3 5118 7518 8C94 C369

Data da Atualização: 29/06/2023, às 06:25:09



EMBRANCO



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. ba6a4753

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LOYDICY DA LUZ SANTOS SILVA

CPF n. 017.346.573-08

Certidão emitida em: 29/06/2023, às 08:57:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/06/2023 08:57:29, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



EMBRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOYDICY DA LUZ SANTOS SILVA
CPF: 017.346.573-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:30 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **ECDB.0EAD.5124.1A86**

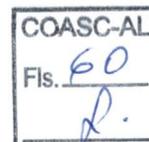
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4772340



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 017.346.573-08

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 28 de Junho de 2023 - 09h 10m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM BRANCO



Sistema Integrado - Controle Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RUA GETULIO VARGAS, 0, VILA DO GATO

ESPERANTINA - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2023. NEGATIVA

Numero da Certidão

1055

CONCEDIDO A

LOYDICY DA LUZ SANTOS SILVA

CNPJ/CPF

017.346.573-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

RUA VITURINO RIBEIRO - nº S/N

Bairro: **CENTRO**

Complemento

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : PARA TODOS OS FINS.

Esta certidão é válida ate 25 de setembro de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal através do código de controle 4B.4D.4F.B7.B3.A9.BC.9D.A7.AC.9E.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Flávio Sousa Oliveira
Diretor de Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

ADOLFO BISPO ARAUJO
SEC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 27 de junho de 2023

FLAVIO SOUSA OLIVEIRA
DIR. DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Flávio Sousa Oliveira
Diretor de Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

29569788/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADCLEYCE PEREIRA AIRES

OU

CPF n. 663.261.171-00

Certidão emitida em 29/06/2023, às 09:02:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> e o código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 para a consulta será de responsabilidade do solicitante o nome indicado e titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/06/2023, às 06:25:09.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29569788

Código de Validação: 08A7 7F19 262A 4112 589F 462B 1697 D02F

Data da Atualização: 29/06/2023, às 06:25:09



EM BRANCO



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. f92a2a24

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ADCLEYCE PEREIRA AIRES

CPF n. 663.261.171-00

Certidão emitida em: 29/06/2023, às 08:57:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 29/06/2023 08:57:52, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADCLEYCE PEREIRA AIRES
CPF: 663.261.171-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:54 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **975E.976A.3E2E.F7A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Sistema Integrado - Controle Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RUA GETULIO VARGAS, 0, VILA DO GATO

ESPERANTINA - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2023. NEGATIVA

Numero da Certidão

1054

CONCEDIDO A

ADCLEYCE PEREIRA AIRES SANTOS

CNPJ/CPF

663.261.171-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

RUA SANTA RITA - nº TA

Bairro: **NOVA ESPERANTINA**

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

Complemento

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : PARA TODOS OS FINS.

Esta certidão é válida ate 25 de setembro de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 94.F4.17.7F.EC.57.E2.65.EF.55.C5.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 27 de junho de 2023

Flavio Sousa Oliveira
Diretor de Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

ADOLFO BISPO ARAUJO

SEC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO

FLAVIO SOUSA OLIVEIRA

DIR. DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Flavio Sousa Oliveira
Diretor de Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

EM BRANCO



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES**



C.I. Nº 106/2023 – GDAC

Palmas, 06 de setembro de 2023.

Do: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMELIO CAYRES
Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ)

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a esta Comissão documentos pendentes para a análise do Projeto de Lei nº 301/2023.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMELIO CAYRES DE ALMEIDA:39476316187
187

Assinado de forma digital por
AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2023.09.06 09:52:52
-03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
4958732

COASC-AL
Fis. 67
L.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 778.237.371-91

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 422, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

PRES.
ANTONIO
OK

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023 - 08h 48m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

EM BRANCO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Esperantina – TO

ATA Nº 002/2022

Ata de Reunião da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Esperantina – TO, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), as dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na Sede provisória, na rua Avenida Tocantins, Centro, Esperantina – TO. **O Assunto Abordado:** Substituições de Funções e Membros da Associação. A reunião inicia com uma oração de agradecimento a Deus e em seguida, o sr. Presidente Antonio Jose Oliveira Rodrigues explana que por motivos pessoais dos membros, serão realizadas substituições de membros e funções de 2ª Diretoria Financeiro de **Elizangela de Jesus Andrade**, pelo Sr. **Osmar Pedro Vieira** e de Conselheiro Fiscal de **Francisco dos Reis Filho** (Titular), pela Sr.ª **Maria Vanda Alves da Silva**. Informa ainda que na direção dos trabalhos coloca em discursão o início do funcionamento para todos, após discursão fica resolvido que será feita a reforma no prédio, fazer letreiro para identificação do presidente, pois o prédio está alugado no valor de R\$ 400,00 por um mês e estar sendo negociado a compra do mesmo. Informa ainda que por motivos de forças maiores a 2ª Diretora Secretária: **Leidiane Gomes Alves** não pode comparecer, conforme todos viram no grupo de WhatsApp. Não havendo mais nada a se tratar, encerra-se a presente ata que será assinada por mim, que lavrei e por todos os presentes.

Antonio Jose Oliveira Rodrigues
Antonio Augusto da Silva, Osmar Pedro Vieira da Silva
Guanaia Costa Lima, Denisson Roberto de Freitas, Adalberto
Pinus Santos Santos, William F. F. Damasceno

EM BRANCO



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES**



C.I. Nº 126/2023 – GDAC

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Do: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMELIO CAYRES
Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ)

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a esta Comissão documentos pendentes para a análise do Projeto de Lei nº 301/2023.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMELIO CAYRES DE ALMEIDA:39476316187
Assinado de forma digital por AMELIO CAYRES DE ALMEIDA:39476316187
Dados: 2023.10.19 08:27:04 -03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31130824/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA

OU

CPF n. 201.959.073-53

Certidão emitida em 14/09/2023, às 09:54:41 (o) 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa

20 - TCS
OR

ngue a Justiça Federal de

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/09/2023, às 18:11:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

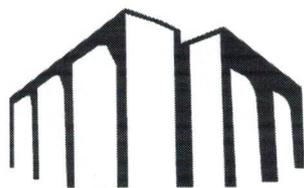
Certidão: 31130824

Código de Validação: BF91 FCA8 8E47 4756 116E 8DE1 4E9A 9BA6

Data da Atualização: 13/09/2023, às 18:11:18



EM BRANCO



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 3988bf64

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA

CPF n. 201.959.073-53

Certidão emitida em: 14/09/2023, às 09:47:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 14/09/2023, 09:47:34



EMBRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA
CPF: 201.959.073-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:34 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **C756.81A3.7245.2811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5093157



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA

CPF: 201.959.073-53

ENDEREÇO: CHACARA SANTA MARIA

MUNICÍPIO ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023 - 08h 26m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RUA GETULIO VARGAS, 0, VILA DO GATO
ESPERANTINA - TO
CNPJ: 25.064.080/0001-70

COASC-AL
Fls. 74

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2023.
NEGATIVA**

Numero da Certidão

1105

CONCEDIDO A

OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF

201.959.073-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/TO

ENDEREÇO

RUA SÃO BERNARDO - nº 47

Bairro: **CENTRO**

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

Complemento

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 16 de janeiro de 2024

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 10.70.93.F0.79.E3.73.D8.7B.C7.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 18 de outubro de 2023

7.7
Flavio Sousa Oliveira
Diretor do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

ADOLFO BISPO ARAUJO
SEC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO

FLAVIO SOUSA OLIVEIRA
DIR. DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Flavio Sousa Oliveira
Diretor do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

EM BRANCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

COASO-AL
Fls. 75
J

Registro Geral: 00.258/2

Inclusão: 01/02/1984

Matricula: 0003475

Nome: OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA

1º SARGENTO QPPM R/R

Posto/Graduação

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

DEC. Nº 89.250 27/12/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Filiação:
Sebastião Alves da Silva
Francisca Vieira de Sousa

Naturalidade:
Araguatins-TO

T S: F. RH:
A POS

Data de Nascimento:
13/06/1960

C.P.F.:
201.959.073-53

C.I. / Orgão Expedidor:
793875SSP/TO

Registro de
Cas. 2514, Liv. 09, Fls. 167vº, Tocantinópolis-TO
08/10/1991.

PIS / PASEP
Local e Data de Expedição
Palmas-TO, 02/08/2017

Alaides Pereira Machado - Ten Cel QORM
DIRETOR DE PESSOAL



LEI Nº 7116 DE 29/08/83

EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Informo que o Senhor Deputado **Jorge Frederico**, devolveu sem parecer o Projeto de Lei nº **301/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Amélio Cayres**, que “Declara de Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina-APAE de Esperantina”.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2024.

NILTON
BANDEIRA
FRANCO:41
614283168

Assinado de forma
digital por NILTON
BANDEIRA
FRANCO:41614283
168
Dados: 2025.03.24
09:56:51 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EM BRANCO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
CLAUDIA LEIS....., referente
ao(a) PK nº 301 / 2023 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EM BRANCO